



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro do Ano Legislativo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:43h e registrada a presença da Excelentíssima Senhora Vereadora EVA MARTINS e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores JOSÉ ANTONIO FILHO, ADALTON PEREIRA FILHO, EZEQUIAS PAIVA, LUCAS CASTRO, NELTON BEMBEM E PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Registrada a ausência com justificativa da Excelentíssima Senhora vereadora FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: pequeno expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno, foi feita a leitura da Ata. No espaço regimental do grande expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno teve-se conhecimento da Emenda Supressiva e Aditiva à Lei Orgânica nº 07 do Município de Riacho Frio-pi, que "Dispõe sobre a Emenda Supressiva e Aditiva à Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Votação da mesma sem nenhum voto contra. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara. A vereadora Eva solicitou ao Presidente o projeto de reforma da Câmara, ou cópias do contrato. O presidente em sua fala questionou a senhora Vereadora o porquê a mesma só procurou o contrato naquele momento, e que o mesmo encontra-se publicado no portal de transparência, mas que iria sim arrumar cópias do mesmo, ressaltou ainda sobre os projetos de Lei Orgânica, destacando obras feitas na cidade. O Vereador Ezequias Paiva falou sobre a importância da elevância sobre a votação do projeto em pauta, finalizando sua fala sobre seus projetos, suas amizades na casa, desejando assim sorte na empreitada, destacando que cada um tem seus objetivos nessa caminhada. O Vereador Paulo Roberto Lustosa, destacou sobre a casa que a população poderia se informar ou requerer informações sobre documentos, ressaltando a Emenda em pauta que votou

**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

a favor da mesma. Finalizando sua fala que político tem que entender que o povo quem manda, e a Câmara é de suma importância para a prefeitura, pois a mesma precisa da casa, pois são os vereadores que votam em leis. Na fala da Vereadora Eva à mesma diz não ter necessidade e sempre votou nos projetos apresentados na casa, sentindo-se intimidada pelo presidente, destacando novamente sobre o projeto de lei de 2023, que procurou no portal e não o encontrou e que precisava do documento para se informar e que sempre irá votar nos projetos para o crescimento da cidade. O vereador José Antônio destacou na sua fala que vereadores estão para votar e fiscalizar, e que a votação da Emenda é de muita importância. O presidente na sua fala diz que os projetos de Lei, e a base para o prefeito é câmara de vereadores, destacando assim os projetos que os mesmos tem aprovado em relação as realizações dos mesmos no município e nos interiores. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, por mim, Zonaria Ralice Maciel do Nascimento, que depois de lida e achada conforme será assinada.

Joní Antônio Filho

Jonelias

Yd

Adelto Soares da Silva Filho

Ezequias Pereira Lima

Nilton Bumbum Cardoso

Eva Alves Santana

Jonas Castro Santos